



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2021

O Município de ITAITUBA, através da CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.221.281/0001-66, com sede na AV. GETÚLIO VARGAS, 419, representado por DIRCEU BIOLCHI, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e MAGEPLAN SERVICE E LOGS EIRELI, inscrito(a) no CNPJ 20.910.330/0001-21, com sede na RUA FRANCISCO MACEDO, SANTO ANTONIO, Itaituba-PA, CEP 68180-610, representada por MAGNO SILVA NASCIMENTO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a rescisão do contrato a Reforma e Ampliação da Sede do Poder Legislativo Municipal – PA, com base no art. 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, rescindindo-senesta data de pleno direito.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS MOTIVOS

Com base no Parecer Jurídico – 2021, de 25 de outubro de 2021, em resposta ao Memo Nº 327/2021, que opnou pelo cancelamento do processo licitatório – contrato Nº 029/2021 – Depois do laudo de vistoria técnica Nº 001/2021 do Sr. David dos Santos Rocha da Costa, Fiscal de Obras da referida obra, que detectou inconformidades e erros técnicos no projeto da reforma e ampliação do prédio do Poder Legislativo Municipal, e falta do estudo do solo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ITAITUBA - PA, 01 de Novembro de 2021

**CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAITUBA**
CNPJ(MF) 10.221.281/0001-66
DIRCEU BIOLCHI
PRESIDENTE
CONTRATANTE

**MAGEPLAN SERVICE E LOGS
EIRELI**
CNPJ 20.910.330/0001-21
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____